



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.483, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de REGIANE APARECIDA MONTEIRO BRANDÃO a Rua 08 do Parque Shangrilá, no bairro das Campinas, em Pindamonhangaba.

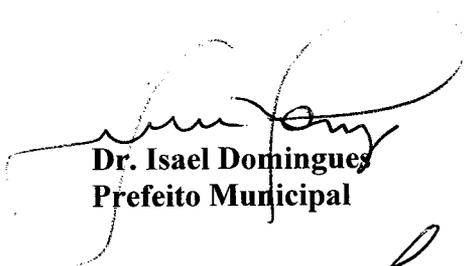
(Projeto de Lei nº 229/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

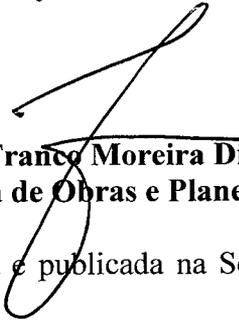
Art. 1º Fica denominada de REGIANE APARECIDA MONTEIRO BRANDÃO a Rua 08 do Parque Shangrilá, no bairro das Campinas, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2021.

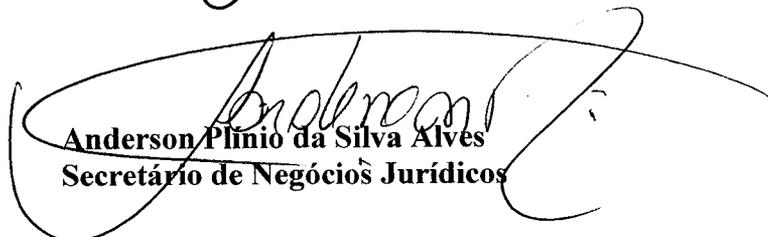


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de outubro de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos